

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.012765/2007-04, resolve:

Art. 1º Credenciar o Puma Club Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 03.891.147/0001-07, com sede na Rua Rubi Labsch, 99 – CIC – Curitiba – PR, CEP 81.350-210, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O Puma Club Brasil deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA